

FIDC NP TRYBE VQV SSI

CNPJ: 39.883.874/0001-70

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Prazo:	30 anos	Gestor:	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda
Data de Registro:	14/jan/21	Custodiante:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Classes	Seniores e Subordinadas	Agente de Cobrança:	Trybe Education; Trybe SCD
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Decorridos 90 dias do início das atividades do Fundo, este deverá ter alocado, no mínimo, 50,0% e no máximo, 100,0% do PL em Direitos Creditórios Elegíveis, nos termos do artigo 40 da Instrução CVM 356/01 e observados os Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão estabelecidos no Regulamento.</p> <p>Os Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo serão representados por CCBs emitidas pela Trybe SCD ou qualquer sociedade de crédito pertencente ao grupo econômico da Trybe Education que seja autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) ou Contratos Educacionais detidos pela Trybe Education (Cedentes).</p> <p>Esses Direitos Creditórios são decorrentes do financiamento de cursos livres de educação profissional essencialmente na área de desenvolvimento e programação de software, bem como outras profissões digitais oferecidos periodicamente pela Trybe Education aos estudantes pessoas físicas (Devedores).</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis, desde que observada a Alocação Mínima, poderá ser aplicada nos ativos financeiros a seguir: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) certificados de depósitos bancários emitidos (a) por instituições financeiras com classificação de risco no mínimo "AAA", conferida por agência classificadora de risco internacional; e/ou (b) pelo Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Santander (Brasil) S.A. e/ou Banco Bradesco S.A.; (iv) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nos itens (i) e (ii); e (v) cotas de fundos de investimentos referenciados à Taxa DI, com liquidez diária, cujas carteiras sejam compostas, por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas lastreadas em ativos de emissão do Tesouro Nacional.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que na Data de Aquisição, atendam individualmente e de forma cumulativa aos seguintes critérios de elegibilidade: i) deverão ser denominados em moeda corrente nacional; ii) considerada, proforma, a cessão pretendida, nenhum Devedor poderá apresentar saldo de Direitos Creditórios superior a 20,0% do PL do Fundo; e iii) os Direitos Creditórios deverão ser oferecidos à cessão por meio do Arquivo Remessa.		
Condições de Cessão:	Com relação aos Direitos de Crédito Cedidos deverão ser observadas as seguintes Condições de Cessão: i) deverão ser devidos por Devedores que estejam cursando o Curso Trybe há, pelo menos, 30 dias, contados da data de início do Curso Trybe; ii) deverão ter como forma de pagamento o Modelo de Sucesso Compartilhado; e iii) deverão contar com garantia pessoal ou garantia de fiança bancária. <p>O Fundo adquirirá Direitos Creditórios Elegíveis e todos e quaisquer direitos, prerrogativas, garantias e acessórios pertinentes, em caráter definitivo e sem qualquer direito de regresso contra o respectivo Cedente e/ou Endossante e/ou coobrigação desses, observados, em qualquer caso, os termos e condições e procedimentos previstos no respectivo Contrato de Cessão e/ou Contrato de Endosso.</p>		
Limites de Concentração:	O Fundo poderá aplicar até 20,0% do PL em Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, ou de coobrigação de um mesmo Devedor, em conformidade com o artigo 40-A da Instrução CVM 356/01.		
Benchmarks:	1ª Série de Cotas Seniores: IPCA + 7,0% a.a. 2ª Série de Cotas Seniores: IPCA + 8,75% a.a.		
Subordinação:	O Fundo deverá manter a proporção mínima obrigatória de 20,0% de Cotas Subordinadas e Cotas Mezanino do Fundo (consideradas em conjunto), em relação ao seu PL <p>De acordo com o item 13.20.1 do Regulamento cada integralização das Cotas Seniores da primeira emissão do Fundo está condicionada à prévia subscrição e integralização de Cotas Subordinadas em montante necessário para que a Razão de Subordinação Sênior seja equivalente a 30,0%, considerando o PL <i>pro forma</i> após a respectiva integralização de Cotas Seniores.</p>		
Nº de cotistas (jun/24):	Seniores: 38 Subordinadas: 01		

Regulamento: 14/dez/2023

Ratings

Classe / Série	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Seniores (1ª Série)	brBBB+(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	Inicial: 16/jun/21
Seniores (2ª Série)	brBBB+(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	Inicial: 11/fev/22

Validade dos Ratings: 26/fev/2025

Analistas

Luiz Felipe Silveira Tel.: 55 11 3377 0707 luiz.silveira@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
--	---

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2024, rebaixou o rating de crédito de longo prazo de 'brA-(sf)' para 'brBBB+(sf)', da 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Trybe VQV SSI (FIDC NP Trybe / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Cabe ressaltar, durante Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovada amortização extraordinária da 1ª emissão de cotas seniores da 1ª série, em decorrência de excesso de caixa, de forma

equivalente às duas próximas Amortizações Programadas, que será realizada, excepcionalmente, fora da data de aniversário.

O rebaixamento das Cotas classificadas do Fundo é devido a contínua deterioração das Cotas Subordinadas Júnior, que durante os últimos 12 meses, apresentaram uma forte desvalorização de -58,78%, ante um CDI acumulado de 11,8%.

Este monitoramento refere-se ao 1º e 2º trimestres de 2024 (1T24 e 2T24) e o rebaixamento das classificações reflete o desempenho do Fundo abaixo do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

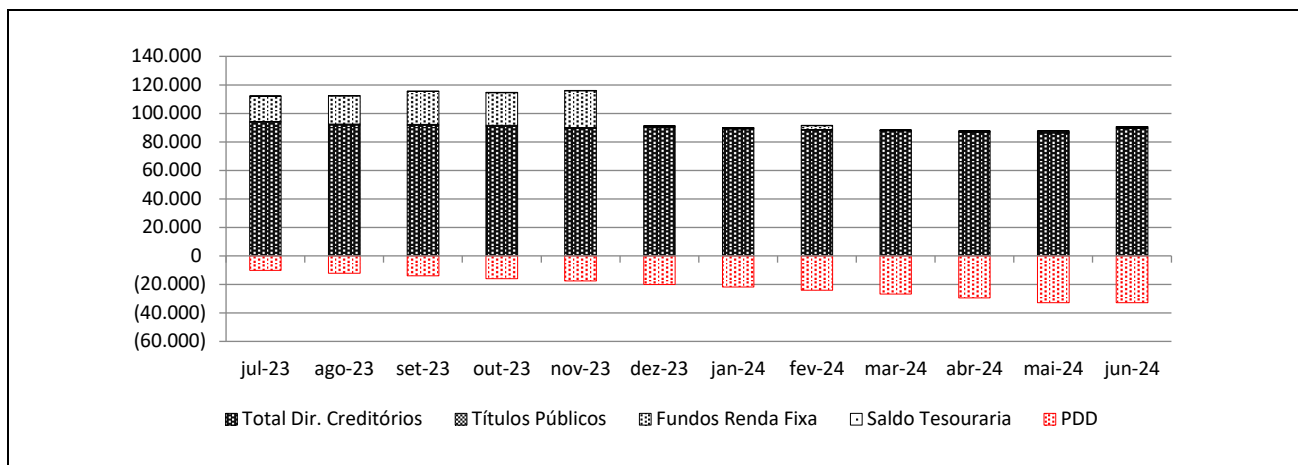
Fonte: Elaborado por Austin Rating

Posição da Carteira (R\$ Mil)													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Direitos Creditórios	92.799	91.306	90.988	89.872	88.633	89.125	87.733	86.983	86.216	85.420	84.587	88.936	
Créditos vencidos	1.059	626	663	1.161	907	1.048	1.341	1.184	1.482	1.454	1.678	627	
Total Dir. Creditórios	93.858	91.932	91.651	91.033	89.540	90.173	89.074	88.166	87.698	86.874	86.265	89.563	
Títulos Públicos	540	547	552	558	563	568	574	578	292	294	297	299	
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fundos Renda Fixa	17.697	19.698	23.298	23.008	25.736	305	178	2.702	134	345	918	671	
Saldo Tesouraria	2	3	10	2	0	3	3	10	5	5	5	2	
Total Geral da Carteira	112.097	112.180	115.512	114.601	115.838	91.049	89.828	91.457	88.130	87.519	87.485	90.535	
PDD	-10.243	-12.086	-13.893	-15.932	-17.591	-19.930	-21.778	-24.157	-26.770	-29.468	-32.895	-32.895	
PL	69.376	68.454	67.666	64.366	63.632	46.325	45.295	43.604	38.793	35.990	32.588	32.441	

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Direitos Creditórios	133,8%	133,4%	134,5%	139,6%	139,3%	192,4%	193,7%	199,5%	222,2%	237,3%	259,6%	274,1%	
Créditos vencidos	1,5%	0,9%	1,0%	1,8%	1,4%	2,3%	3,0%	2,7%	3,8%	4,0%	5,1%	1,9%	
Total Dir. Creditórios	135,3%	134,3%	135,4%	141,4%	140,7%	194,7%	196,7%	202,2%	226,1%	241,4%	264,7%	276,1%	
Títulos Públicos	0,8%	0,8%	0,8%	0,9%	0,9%	1,2%	1,3%	1,3%	0,8%	0,8%	0,9%	0,9%	
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Fundos Renda Fixa	25,5%	28,8%	34,4%	35,7%	40,4%	0,7%	0,4%	6,2%	0,3%	1,0%	2,8%	2,1%	
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Total Geral da Carteira	161,6%	163,9%	170,7%	178,0%	182,0%	196,5%	198,3%	209,7%	227,2%	243,2%	268,5%	279,1%	
PDD	-14,8%	-17,7%	-20,5%	-24,8%	-27,6%	-43,0%	-48,1%	-55,4%	-69,0%	-81,9%	-100,9%	-101,4%	
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

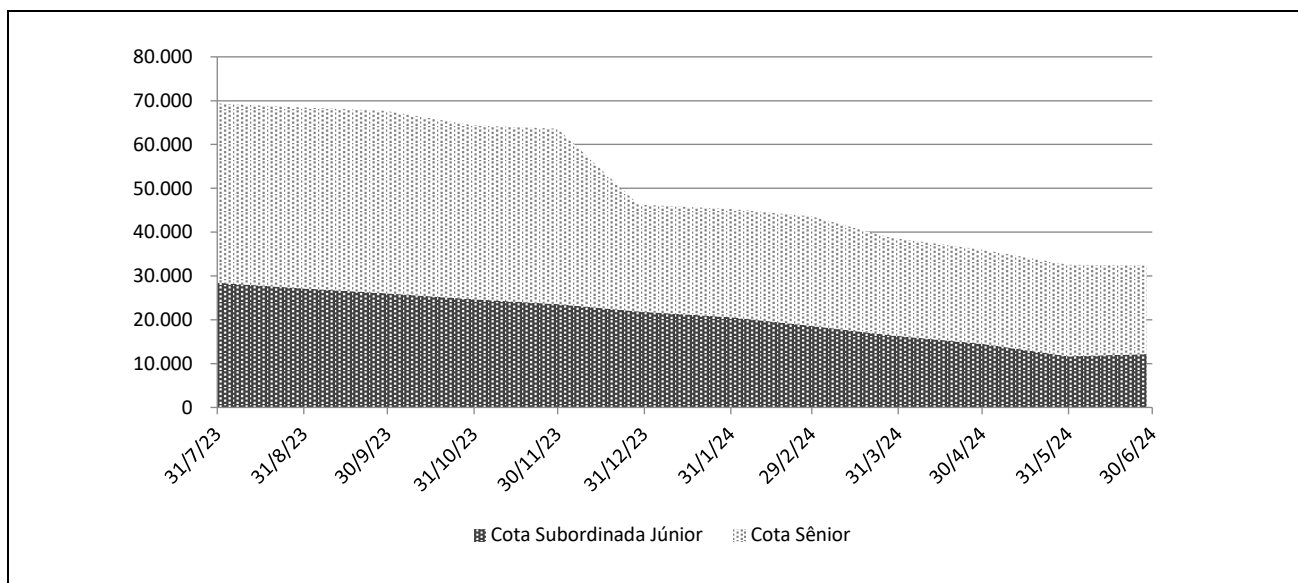
Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)

Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/24	32.702	619	20.239	32.074	380	12.201	37,6%	37,6%	32.441
31/5/24	32.702	639	20.909	32.074	364	11.680	35,8%	35,8%	32.588
30/4/24	32.702	656	21.446	32.074	453	14.543	40,4%	40,4%	35.990
28/3/24	32.702	683	22.328	31.998	515	16.465	42,4%	42,4%	38.793
29/2/24	32.702	763	24.966	31.998	582	18.638	42,7%	42,7%	43.604
31/1/24	32.702	755	24.700	31.998	644	20.595	45,5%	45,5%	45.295
29/12/23	32.702	746	24.404	31.998	685	21.921	47,3%	47,3%	46.325
30/11/23	32.702	1.224	40.024	31.998	738	23.608	37,1%	37,1%	63.632
31/10/23	32.702	1.214	39.714	31.998	770	24.651	38,3%	38,3%	64.366
29/9/23	32.702	1.272	41.583	31.998	815	26.083	38,5%	38,5%	67.666
31/8/23	32.702	1.262	41.260	31.998	850	27.195	39,7%	39,7%	68.454
31/7/23	32.702	1.251	40.918	31.998	889	28.459	41,0%	41,0%	69.376

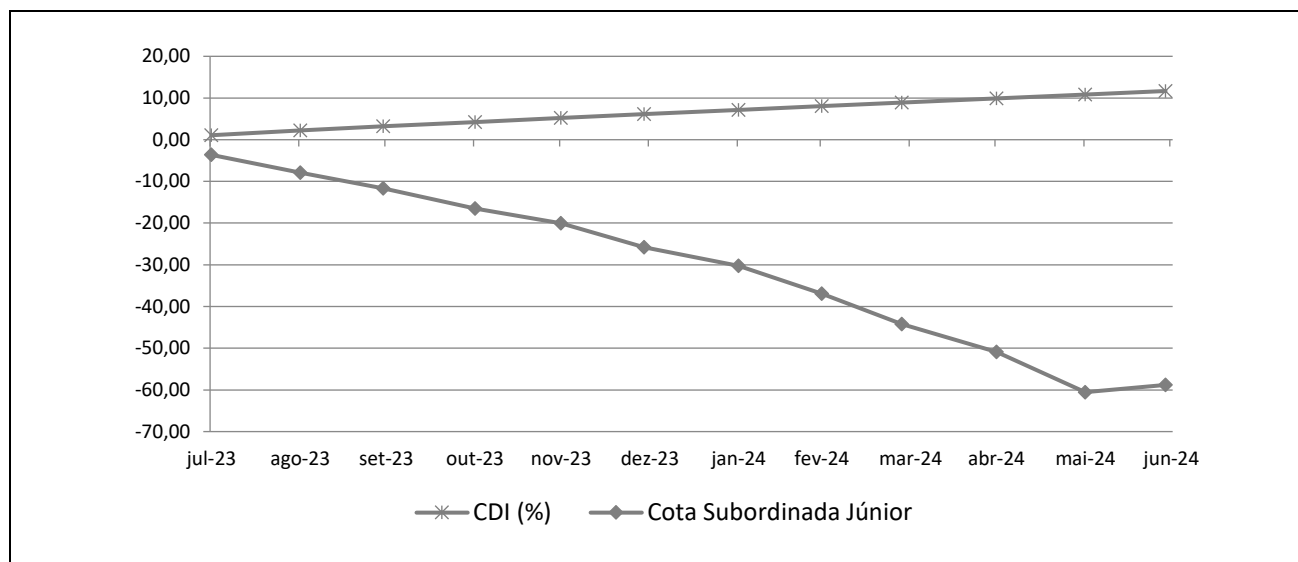
Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	0,95	120,46	11,37	4,47	566,64	-58,78
mai-24	0,83	10,81	0,97	116,84	10,32	-19,69	-2.365,38	-60,55
abr-24	0,89	9,89	0,82	92,81	9,26	-11,88	-1.338,83	-50,87
mar-24	0,83	8,92	1,12	134,68	8,37	-11,66	-1.401,84	-44,25
fev-24	0,80	8,03	1,08	134,70	7,17	-9,50	-1.187,64	-36,89
jan-24	0,97	7,17	1,21	125,49	6,02	-6,05	-625,77	-30,26
dez-23	0,89	6,14	0,91	101,73	4,75	-7,14	-798,70	-25,77
nov-23	0,92	5,20	0,78	85,12	3,81	-4,23	-462,00	-20,06
out-23	1,00	4,25	0,79	79,19	3,00	-5,49	-550,24	-16,53
set-23	0,97	3,22	0,78	80,56	2,20	-4,09	-420,13	-11,68
ago-23	1,14	2,22	0,84	73,53	1,40	-4,44	-390,45	-7,92
jul-23	1,07	1,07	0,56	52,29	0,56	-3,64	-339,56	-3,64

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)


Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento das classificações de risco de crédito da 1ª e 2ª Série de Cotas Seniores do FIDC NP Trybe VQV SSI (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 12 de agosto de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240812-19.
2. As classificações estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Milênio Capital (Gestora) e Trybe Education (Originadora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating e para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 12 de dezembro de 2022; e ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: jun/24).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**